

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 060 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por idade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021;

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50-B, §1º, I e §2, I da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pelo regime geral de previdência social, a **VANIR PORTUGAL OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 492.448.926-34, matrícula nº 296, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e três dias de outubro de 2023.

Publicado 23/10/2023

Retirado em   /  /  

*Olivia*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula 9973-0

*Luiz Augusto Serra*  
LUIZ AUGUSTO SERRA  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021